



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 034/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:


C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentar e Remuneradas aos servidores efetivos:

Andrea Oliveira Barroso	2014/2019	90 dias	Remunerados
Izalete Rozinha Szimanski	2009/2014	90 dias	Remunerados
José Carlos das Dores Bianchi	2020/2025	90 dias	Remunerados
Marcio Mario Mateus	2005/2010	30 dias	Regulamentar
Maria Istael de Souza Passos	2014/2019	90 dias	Remunerados
Maria Sonia Marques de Souza	2017/2022	90 dias	Remunerados
Marinalva Fernandes Beato	2015/2020	90 dias	Remunerados
Miria Lopes da Silva Boni	2009/2014	90 dias	Remunerados
Carlito Antonio Maciel	2020/2025	90 dias	Remunerados

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de fevereiro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.